

**Ata da 11ª Reunião Ordinária - Segunda Sessão Legislativa
16ª Legislatura 2017/2020**

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ilícinia, Estado de Minas Gerais, realizada aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (08/08/2018), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e quinze minutos (19hrs15min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada a presença integral dos Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, o Vereador Anderson de Melo Araújo, fizesse a leitura da Pauta. E em sequência foi feita a leitura das correspondências recebidas: Prestação e Contas da Prefeitura Municipal de Ilícinia, dos Setores de Administração, Saúde e Educação, referentes ao mês de abril e maio de 2018; Prestação de Contas de Subvenção da APAE de Ilícinia, referente ao mês de junho de 2018; do Centro Educacional Monsenhor Francisco Figueiredo e do Hospital São Vicente de Paulo, referente ao mês de maio de 2018. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia, com a **Leitura do Parecer, discussão e votação do Projeto de Lei nº 196 de 28 de maio de 2018** que "Altera o limite do perímetro urbano da cidade de Ilícinia/MG e dá outras providências". Depois de lido o Parecer pelo relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vereador Marcelo Alves de Oliveira, o Projeto foi colocado em discussão. Em discussão a Vereadora Cleusa Maria Resende esclareceu que tem muito prazer em votar este projeto que é de suma importância para o desenvolvimento e progresso de nosso Município. O projeto foi apresentado em Plenário no dia 13/06/2018. Conforme trata o Art. 104 do Regimento Interno a Comissão tem prazo de 45(quarenta e cinco) dias para analisar os Projetos que tramitam nesta Casa. Como houve recesso em julho e o Prefeito não pediu urgência urgentíssima para o Projeto e o recesso não conta para este prazo, a Comissão cumpriu o prazo Regimental e deu parecer antes de finalizar este prazo. Fomos até o local para averiguar as áreas de que trata o projeto, para que tudo seja feito dentro da legalidade. Antes a Lei nº 1036 de 26/06/1997 em seu parágrafo 6º(sexto) que trata do Parcelamento do Solo Urbano, permitia que a Prefeitura assumisse a infraestrutura dos loteamento. Em 2012 este artigo foi revogado delegando que a infraestrutura dos loteamento sejam de responsabilidade dos loteadores. O

Vitor Luziano

Amiguel

Bruno Miguel Alves Assis

Anderson de Melo Araújo

Marcelo Alves de Oliveira

WFS

Marcelo Alves de Oliveira

Vereador Vitor Eugênio de Melo disse ser a favor do Projeto porque aumenta a receita do Município e promove o crescimento da cidade, mas não consegue entender porque um projeto desta importância ficou tanto tempo nas Comissões. Entende que existe um prazo para emissão de parecer pela Comissão, mas mesmo assim não entende a demora. O Município tem loteamentos em situação de falta de conclusão. É necessário que seja feita a regularização destes loteamentos para melhor conforto da população que estão necessitando das melhorias pelo Município. O Senhor Presidente Bruno Miguel Alves Assis, lembrou que o Projeto precisava realmente ser analisado, mas também não via a necessidade de ter ficado tanto tempo nas Comissões. As comissões deveriam ter agilizado sua análise, mesmo entendendo a existência dos prazos regimentais. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Continuando foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 204 de 26 de julho de 2018** que “Autoriza do Poder Executivo a contribuir mensalmente com a Entidade de Representação dos Municípios do Estado Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios – AMM”. Depois de lido o Projeto foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, para análises e emissão de pareceres. Encerrando a ordem do dia foi feita **Apresentação do Projeto de Resolução nº 01 de agosto de 2018** que “Referenda despesa para Orçamento da Câmara Municipal de Ilícinea para o exercício financeiro de 2019”. Depois de lido o Projeto foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, para análises e emissão de pareceres. Antes de encerrada a esta Sessão, foi feita a leitura da Moção de Aplauso nº 08/2018, em homenagem ao dia dos Pais em nome de todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezenove horas e cinquenta e um minutos (19hrs51min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilícinea, oito de agosto de dois mil e dezoito.






